

**REQUERIMENTO N° , DE 2018**  
( do Sr. Goulart)

Requer a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 821, de 2017.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 104 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação e arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 821, de 2017, que susta a Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Decreto Legislativo (PDC) nº 821, de nossa autoria, susta a Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, do Ministério das Comunicações. A Portaria dispõe sobre os procedimentos de autorização para a execução do Serviço de Retransmissão de Televisão (RTV), em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital.

Quando da apresentação deste PDC tínhamos o entendimento de que autorizar o Serviço de RTV em caráter secundário apenas enquanto for utilizada a tecnologia analógica, era discriminatório com essas empresas.

Entretanto após renovados esclarecimentos por parte das autoridades competentes, estamos assegurados da isonomia da matéria, uma vez que se busca, na verdade, o aumento da proteção contra interferências para as pequenas retransmissoras, as operadoras de RTV.

Por esses motivos, instamos pela aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2018.

Deputado GOULART  
PSD/SP

2018-8246